



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 74 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8687/2022
Data: 27/07/2022 - Horário: 14:02
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE
VELOCIDADE NA ENTRADA, PRÓXIMO A IGREJA E NA SAÍDA
DA COMUNIDADE ALTO LIBERDADE, PRÓXIMO AO BAR
LIBERDADE, DO PROPRIETÁRIO SR. GERALDO SMARZARO,
INTERIOR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE NA ENTRADA, PRÓXIMO A IGREJA E NA SAÍDA DA COMUNIDADE ALTO LIBERDADE, PRÓXIMO AO BAR LIBERDADE, DO PROPRIETÁRIO SR. GERALDO SMARZARO, INTERIOR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois apresenta riscos de acidente com veículos e atropelamento de pedestres.

Marilândia/ES, 27 de julho de 2022.


Josué Batista da Silva
Vereador

~~Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 021 de 08 de 2022.~~
~~PRESIDENTE~~